



Ministério do Esporte  
Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social  
Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte  
Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte  
Execução da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

OFÍCIO Nº 2977/2025/MESP/SNEAELIS/DPPIE/CGDPE-EXC

Brasília, 30 de maio de 2025.

Ao Senhor

Juarez Costa Pinto

Presidente do Operário Ferroviário Esporte Clube

E-mails: operarioferroviario@terra.com.br; base.operarioferroviario@gmail.com; rodrigo@sks.adv.br; juarez@tratornew.com.br;

**Assunto: Projeto "Jovens Talentos 3" - Prorrogação autorizada.**

Processo nº: 71000.054488/2022-57

Prezado Senhor,

Em referência ao processo em epígrafe, informa-se que foi firmado o **2º Termo de Aditivo**, entre o Ministério do Esporte e o **Operário Ferroviário Esporte Clube**, referente ao projeto "**Jovens Talentos 3**", que altera "**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**" do TERMO DE COMPROMISSO, ficando assim prorrogado o prazo de execução do projeto até **11/07/2025**.

Atenciosamente,

**CRISTINA CALDEIRA DE ARAUJO COUTINHO**

Assessora Técnica da Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte - DPPIE



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Caldeira de Araujo Coutinho, Assessor(a) Técnico(a)**, em 02/06/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16999180** e o código CRC **7467AE74**.